



PROC. ADM. 736485/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

**2º ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO N.33/2021**

**I – PRELIMINAR**

• Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 33/2021, que tem por **objeto: REGISTRO DE PREÇO** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E PARECER/AVALIAÇÃO NEFROLÓGICA, VISITAS E PRESCRIÇÕES DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

• A sessão de abertura do certame em tela ocorreu **em 07/10/2021 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, havia 01 (um) para disputa, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para o lote.

**Convocação da empresa MRM65 SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA**

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

**II – DA ANÁLISE E DO PARECER**

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 02/2021, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

Os documentos de habilitação técnica da empresa foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.



PROC. ADM. 736485/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

### III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobrescritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

**INABILITAR** a empresa **MRM65 SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA**, do certame por não atender todas as exigências do edital.

**A empresa deixou de atender o seguinte item do edital- 10.13;** encaminhou na plataforma Balanço Patrimonial e DRE- Demonstração de Resultado de Exercício, **sem termo de abertura e encerramento, e sem o registro da Junta Comercial**, em desconformidade do solicitado no edital, como segue:

**10.13.3 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, (Conforme item 11.4.3.1) devidamente registrado ou arquivado na junta comercial, cartório ou Receita Federal (SPED ou ECD), juntamente com os Termos de Abertura e de Encerramento, fundamentado nos arts. 1.181 e 1.184 § 2º da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2018/NBCTSP16, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**10.13.3.1** Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis **para este certame** assim apresentados:

**10.13.3.1.1. Quando se tratar de empresas S/A:** Por cópia ou fotocópia do Livro Diário, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou publicado no Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação (Art. 289, caput e parágrafo 5º da Lei nº. 6404/76) inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

**10.13.3.1.2. Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) transcrito do "Livro Diário" da empresa, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69) devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos acompanhado do termo de autenticação – Registro digital.

**10.13.3.1.3.** O Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) poderá ser disponibilizado via **Escrituração Contábil Digital – ECD**, e deverá vir acompanhado de **"Recibo de entrega"**, (Recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED), contendo informações da sua autenticação e número de recibo. Apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis, conforme DECRETO 8.683/2016.

**10.13.3.1.4.** As empresas recém constituídas cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante inclusive contendo o



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG

Fis. \_\_\_\_\_

PROC. ADM. 736485/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador com seu respectivo nº. Do CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

**10.13.4** As empresas que estiveram inativas/sem movimento no período exigível (ano calendário) ou em um ou mais meses deste período, deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

**10.13.5.** Todas as folhas do balanço, DRE e Termos de Abertura e Encerramento, deverão conter o código do recibo de escrituração, para possível autenticação.

**10.13.6.** As microempresas e as empresas de pequeno porte, que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei nº. 11.488/07, estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. **Assim, para a presente licitação, é OBRIGATORIA a apresentação desta peça.**

**10.13.7. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI estão dispensadas da apresentação do balanço patrimonial.**

**10.13.8.** Para fins de definição do “último exercício social”, será considerado, na data de abertura da sessão o prazo legal, fixado pelo Código Civil, art. 1.078.

**10.13.9.** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de contabilidade.

**10.13.10** Não serão admitidos balanço patrimonial, DRE e termos de abertura e encerramento, parte em “Livro Diário”, parte em “Registro Digital” ou parte em “ECD” ou “SPED”. Devendo o licitante optar por uma das formas de apresentação.

**10.13.11.** O balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de “Recibo de entrega de livro digital”. Apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

**Para que a empresa não fosse prejudicada foi realizada uma diligência conforme item 3.6 do edital, para confirmação se o Balanço Patrimonial era registrado na Junta Comercial, por não ser possível identificar o selo e números da junta para tirar autenticidade do documento, conforme ofício nº 125/2021 anexo nos autos.**

**3.6.** É facultada o pregoeiro, em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada** a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação, conforme art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 e art. 26, §9º da Lei nº 10.024.

Entretanto foi encaminhada em resposta a diligência um novo documento, em desacordo com o solicitado na diligência, que seria apenas para confirmação do registro conforme preceitua a Lei e Decreto Federal.

Foram acrescentado Termo de Abertura e Encerramento, com carimbo do Cartório de Presidente-SP com data de **01/12/2021**, posterior ao certame realizado em **07/10/2021**, **vedado à inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido**



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG

Fls. \_\_\_\_\_

PROC. ADM. 736485/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

*apresentados para fins de classificação e habilitação, conforme art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 e art. 26, §9º da Lei nº 10.024.*

*Referente ao item 11.14.6 Documentações Específicas, segue análise anexo.*

**CONVOCA**, considerando a declaração da empresa inabilitada, conforme item 11.1 do edital, os licitantes interessados para a fase **recursal**, fica convocado a se manifestar no **dia 07/12/2021 às 10hs00min (horário de Brasília)**.

Conforme informado anteriormente, o sistema não permite retroagir fase, será aceito a manifestação de intenções de recurso dia 07/12/2021 até as 10h:30 horário de Brasília, no e-mail [pregaosmsvg@outlook.com](mailto:pregaosmsvg@outlook.com), obedecendo todas as regras editalícia, item 11- do recurso administrativo.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 06 de novembro de 2021.

**Francisca Luzia de Pinho**

Pregoeira



| AVALIAÇÃO TÉCNICA                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |     |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |     |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| FORNECEDOR: MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |     |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |     |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ITEM                                                       | DOCUMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 | ENTREGUE |     | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                              | SIM      | NÃO |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10.14.1                                                    | Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação. | X        |     |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 11.14.6.2                                                  | Apresentar Alvará de Localização e Funcionamento emitidos pelos órgãos competentes.                                                                                                                                                                                          | X        |     |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 11.14.6.3                                                  | Apresentar Autorização de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária.                                                                                                                                                                                                   |          | X   | Apresentou apenas requerimento para Alvará, com CNPJ (12.209.889.0002-20) da filial, diferente ao vinculado ao processo licitatório.<br><br>Requerimento com data posterior à abertura do processo licitatório.                                      |
| 11.14.6.4                                                  | Apresentar Comprovante de cadastramento do estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – CNES com no mínimo de 1 (um) ano, com os serviços compatíveis com o termo de referência assim como os profissionais que irão executá-los.                     | X        |     | CNES com menos de 01 ano de cadastro, a contar da data de abertura do processo licitatório.<br><br>CNES com CNPJ diferente ao vinculado ao processo licitatório.<br><br>CNES possui apenas 03 profissionais cadastrados, nenhum profissional médico. |
| 11.14.6.5                                                  | Apresentar certificado de Registro da Instituição no Conselho Regional de Medicina – CRM.                                                                                                                                                                                    | X        |     | Certificado registrado no CRM/SP.                                                                                                                                                                                                                    |
| 11.14.6.6                                                  | Apresentar Registro do Responsável Técnico da Empresa junto ao Conselho Regional de Medicina-CRM.                                                                                                                                                                            | X        |     | Registro do RT pelo CRM/SP e não de MT, local em que o profissional irá exercer a responsabilidade técnica.                                                                                                                                          |
| 11.14.6.7                                                  | Apresentar documentação comprobatória da especialidade conforme objeto: Diploma de                                                                                                                                                                                           | X        |     |                                                                                                                                                                                                                                                      |

*Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva*  
Diretora Técnica - HPSM/VG  
Matrícula: 32240  
CRM-MT: 2677



|            |                                                                                                                                                                                                                                                          |   |  |  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
|            | Curso Superior, Certificado de Conclusão de Residência Médica em Nefrologia e/ou Título de Especialização em Nefrologia devidamente reconhecidos pelo MEC e de acordo com a legislação vigente, bem como Registro de Qualificação de Especialista – RQE. |   |  |  |
| 11.14.6.8  | Apresentar declaração da licitante de que possui médico nefrologista pediátrico.                                                                                                                                                                         | X |  |  |
| 11.14.6.9  | Apresentar certidão de inscrição e regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina-CRM                                                                                                                                                               | X |  |  |
| 11.14.6.10 | Apresentar relação da equipe médica especializada que prestará os serviços com respectiva identificação dos registros junto ao Conselho Regional de Medicina-CRM (Anexo I).                                                                              | X |  |  |
| 11.14.6.11 | Relação da equipe de enfermagem que prestará os serviços com respectivas identificações dos registros no COREN (Anexo I).                                                                                                                                | X |  |  |
| 11.14.6.12 | Apresentar declaração de que os equipamentos são de alta tecnologia, para atender pacientes nos leitos em que se encontram, com qualidade igual ou superior ao sistema de terapia genius.                                                                | X |  |  |

**PARECER TÉCNICO FINAL**

**REPROVADO**

| OBSERVAÇÕES | RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR                                                                                                                                                                        |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             | <p><i>Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva</i><br/>Diretora Técnica – HPSM/VG<br/>Matrícula: 32240<br/><b>Dra Maria das Dores Gonçalves</b><br/>Diretora Técnica do HPSMVG – matrícula: 32240</p> |

Recebido em 03/12/21

Às 16:08 horas

Ass: 

Várzea Grande, 03 de Dezembro de 2021.



PROC. ADM. 736485/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

Of. N. 125/2021/SUP. DE AQUISIÇÃO/SMS-VG

Várzea Grande-MT, 30 de novembro de 2021.

A

MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA

A/C: Sr<sup>a</sup> MARIA REGINA DE MENDONÇA

Representante

**Assunto:** Processo Licitatório nº 736485/2021, Pregão Eletrônico nº 33/2021.

Prezado Senhor,

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 33/2021, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E PARECER/AVALIAÇÃO NEFROLÓGICA, VISITAS E PRESCRIÇÕES DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.**

**Considerando o item 10.13 do edital.**

**10.13.3 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, (Conforme item 11.4.3.1) devidamente registrado ou arquivado na junta comercial, cartório ou Receita Federal (SPED ou ECD), juntamente com os Termos de Abertura e de Encerramento, fundamentado nos arts. 1.181 e 1.184 § 2º da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2018/NBCTSP16, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**10.13.3.1** Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis **para este certame** assim apresentados:

**10.13.3.1.1. Quando se tratar de empresas S/A:** Por cópia ou fotocópia do Livro Diário, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou publicado no Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação (Art. 289,



PROC. ADM. 736485/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

caput e parágrafo 5º da Lei nº. 6404/76) inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

**10.13.3.1.2. Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) transcrito do "Livro Diário" da empresa, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69) devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos acompanhado do termo de autenticação – Registro digital.

10.13.3.1.3.O Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) poderá ser disponibilizado via **Escrituração Contábil Digital – ECD**, e deverá vir acompanhado de "**Recibo de entrega**", (Recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital **SPED**), contendo informações da sua autenticação e número de recibo. Apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis, conforme DECRETO 8.683/2016.

**10.13.3.1.4.** As empresas recém constituídas cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador com seu respectivo nº. Do CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

**10.13.4** As empresas que estiveram inativas/sem movimento no período exigível (ano calendário) ou em um ou mais meses deste período, deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

**10.13.5.** Todas as folhas do balanço, DRE e Termos de Abertura e Encerramento, deverão conter o código do recibo de escrituração, para possível autenticação.

**10.13.6.** As microempresas e as empresas de pequeno porte, que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei nº. 11.488/07, estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. **Assim, para a presente licitação, é OBRIGATORIA a apresentação desta peça.**



PROC. ADM. 736485/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

**10.13.7. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI estão dispensadas da apresentação do balanço patrimonial.**

**10.13.8.** Para fins de definição do “último exercício social”, será considerado, na data de abertura da sessão o prazo legal, fixado pelo Código Civil, art. 1.078.

**10.13.9.** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de contabilidade.

**10.13.10** Não serão admitidos balanço patrimonial, DRE e termos de abertura e encerramento, parte em “Livro Diário”, parte em “Registro Digital” ou parte em “ECD” ou “SPED”. Devendo o licitante optar por uma das formas de apresentação.

**10.13.11.** O balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de “Recibo de entrega de livro digital”. Apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

Venho realizar diligência no **Balanço Patrimonial e DRE** anexo apresentado pela vossa empresa, da empresa **uma vez que não foi possível identificar o registro da junta comercial.**

**Não é apresentar novos documentos e sim confirmação do documento anexo na plataforma. ( É Registrado na Junta) INFORMO QUE OS DOCUMENTOS NÃO PODERÁ SER POSTERIOR A DATA DO CERTAME.**

Sendo assim, tendo como parâmetro as constantes decisões oriundas do Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, julgamento singular do presente processo, pelos autos SIMP 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT e pelo Acórdão 898/2019 – Plenário do TCU, onde o pregoeiro deve promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual, conforme preceitua o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 evitando inabilitar, de plano, a empresa interessada cuja proposta seja mais vantajosa.

**Art. 43.** A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

**§ 3º** É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG

Fls. \_\_\_\_\_

PROC. ADM. 736485/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

**Solicitamos que a empresa, encaminhe** as informações o mais breve possível, pelo e-mail [pregaosmsvg@outlook.com](mailto:pregaosmsvg@outlook.com), **com prazo de 24hs**, qualquer dúvida peço para entrar em contato pelo telefone (65) – 3632 1500

Destaco que o não atendimento a convocação, caberá a sua exclusão no processo, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital **e já apresentados** no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos no caso de diligência e mínimo de 2 (duas) horas para envio da proposta, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta e/ou inabilitação. (Art. 43, §2º, do Decreto nº.10.024/2019).

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Francisca Luzia de Pinho**

Pregoeira

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**

Folha: 1

Empresa: MRM65 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ: 19.209.889/0001-40

IE: isento

Período: 12/2020

Local Registro: Junta Comercial

Data Registro: 06/11/2013

CCM: 98636

Número Registro: 35229012280

**ATIVO**

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| ATIVO                          |               |
| CIRCULANTE                     |               |
| DISPON-VEL                     |               |
| CAIXA                          |               |
| CAIXA                          |               |
| TOTAL - CAIXA                  | 52.994,37 DB  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS         | 52.994,37 DB  |
| SANTANDER APLICAÇÕES           |               |
| TOTAL - APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 414.031,93 DB |
| TOTAL - DISPON-VEL             | 414.031,93 DB |
| CLIENTES                       | 467.026,30 DB |
| CLIENTES                       |               |
| TOTAL - CLIENTES               |               |
| TOTAL - CLIENTES               | 184.830,42 DB |
| TOTAL - CIRCULANTE             | 184.830,42 DB |
| NÃO CIRCULANTE                 | 651.856,72 DB |
| IMOBILIZADO                    |               |
| IMOBILIZADO                    |               |
| EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES        |               |
| MAQUINA E EQUIPAMENTOS         | 4.300,00 DB   |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS     | 19.344,44 DB  |
| TOTAL - IMOBILIZADO            | 1.940,00 DB   |
| TOTAL - IMOBILIZADO            | 25.584,44 DB  |
| TOTAL - NÃO CIRCULANTE         | 25.584,44 DB  |
| TOTAL - ATIVO                  | 25.584,44 DB  |
|                                | 677.411,16 DB |

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**

Folha: 2

Empresa: MRM65 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ: 19.209.889/0001-40

IE: isento

Período: 12/2020

Local Registro: Junta Comercial

Data Registro: 06/11/2013

CCM: 98636

Número Registro: 35229012280

**PASSIVO****PASSIVO****CIRCULANTE****OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO****OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

SALÁRIOS A PAGAR

PRO LABORE A PAGAR

FGTS A RECOLHER

INSS A RECOLHER

IRRF A RECOLHER

RESCISÃO DE EMPREGADOS A PAGAR

**TOTAL - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS****TRIBUTOS A RECOLHER**

ISS A RECOLHER

IRRF S/ SERVS TERCEIROS A RECO

SIMPLES NACIONAL

TRIB. FEDERAIS

**TOTAL - TRIBUTOS A RECOLHER****TOTAL - OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO****TOTAL - CIRCULANTE****PATRIMÔNIO LÍQUIDO****LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**

LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCRO DO PERÍODO

**TOTAL - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS****TOTAL - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS****TOTAL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO****TOTAL - PASSIVO**

77.266,71 CR

4.084,88 CR

8.262,11 CR

7.612,12 CR

4.819,49 CR

9.727,25 CR

109.772,56 CR

822,50 CR

1.040,25 CR

116.233,15 CR

325,50 CR

118.421,40 CR

228.193,96 CR

228.193,96 CR

131.959,33 DB

581.206,53 CR

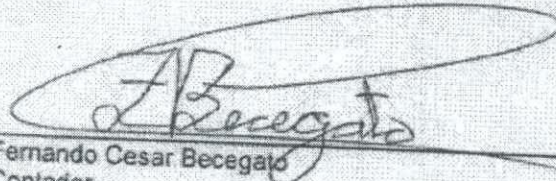
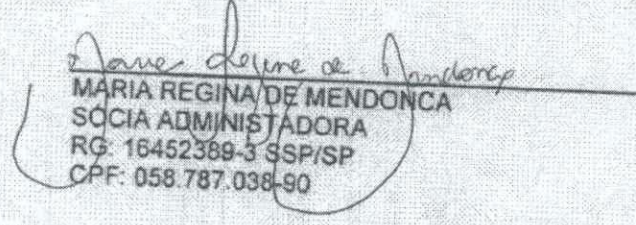
449.247,20 CR

449.247,20 CR

449.247,20 CR

677.441,16 CR

Presidente Prudente, 9 de Setembro de 2021.

  
Fernando Cesar Becegato  
Contador  
CRC: SP162.431/O-6  
CPF: 110.757.948-11  
MARIA REGINA DE MENDONÇA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
RG: 16452389-3 SSP/SP  
CPF: 058.787.038-90

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 31/12/2020

Folha: 3

Empresa: MRM65 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ: 19.209.889/0001-40

IE: Isento

Período: 01/2020 à 12/2020

Local Registro: Junta Comercial

Data Registro: 06/11/2013

CCM: 98636

Número Registro: 35229012280

Receitas Brutas

RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(-) Deduções

2.184.526,14 CR

2.184.526,14 CR

SIMPLES NACIONAL

(-) Custos

281.111,36 DB

281.111,36 DB

(-) Despesas com Vendas

(-) Despesas Financeiras

JUROS PASSIVOS

358,95 DB

DESPESAS E TAXAS BANCÁRIAS

1.149,35 DB

1.508,30 DB

Receitas Financeiras

(-) Despesas Administrativas

ORDENADOS E SALÁRIOS

403.236,21 DB

AVISO PRÉVIO / INDENIZAÇÕES

8.604,60 DB

FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR T

34.373,28 DB

CESTA BÁSICA

3.622,75 DB

PRO-LABORE

5.000,00 DB

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

4.500,00 DB

SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIRO

489.170,53 DB

DESPESAS COM HOSPEDAGEM

4.609,20 DB

ALUGUÉIS

3.800,00 DB

CONSUMO DE ÁGUA

291,39 DB

957.208,04 DB

(-) Despesas Gerais

CORREIOS E MALOTES

61,95 DB

LANCHES E REFEIÇÕES

2.057,83 DB

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

1.776,60 DB

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

6.175,60 DB

DESPESAS DE CARTÃO

675,02 DB

DESPESAS C/ CARTÃO DE CRÉDITO

16.608,22 DB

DESPESA COM MATERIAL APLICADO EM SERV

353.559,40 DB

IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS

1.967,72 DB

IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS

609,57 DB

383.491,91 DB

(-) Outras Despesas Operacionais

Receitas não Operacionais

(-) Despesas não Operacionais

Imposto de Renda

Contribuição Social

LUCRO DO EXERCÍCIO

581.206,53 CR

Presidente Prudente, 9 de Setembro de 2021.

Fernando Cesar Becegato

Contador

CRC: SP162.431/O-6

CPF: 110.757.948-11

MARIA REGINA DE MENDONÇA

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 16452389-3 SSP/SP

CPF: 058.787.038-90

**Re: DILIGÊNCIA PE 33-2021**

adm@mrmsaude.com.br &lt;adm@mrmsaude.com.br&gt;

Qui, 02/12/2021 10:00

Para: Secretaria de Saude Pregao &lt;pregaosmsg@outlook.com&gt;

Cc: Rildo de Jesus &lt;rildo.assessoria@hotmail.com&gt;; Rogerio Bastos Mendonca &lt;cariocamendonca@hotmail.com&gt;

 1 anexo (810 KB)

TERMO DE REGISTRO - BALANÇO PATRIMONIAL.pdf;

Bom Dia Francisca,

Segue anexo Balanço Patrimonial conforme solicitado em diligência.

---

REESTRUTURAR, RECONSTRUIR, SALVAR VIDAS!

Aline Ribeiro

Assistente Administrativa

(18) 3203-3664 - (18) 3902-9545

Em 01/12/2021 14:38, Secretaria de Saude Pregao escreveu:

Boa tarde senhor licitante segue diligência, conforme Ofício 125/2021 anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*Mais por você. Mais por Varzea Grande.***Secretaria de Saúde**  
**Francisca Luzia de Pinho**  
**Pregoeira**  
**Fone: 65 3632-1500**  
**Celular: 65 98475-5680**

**Termo de Abertura****Livro Diário**

Livro Diário Nº 2 - Ano 2020

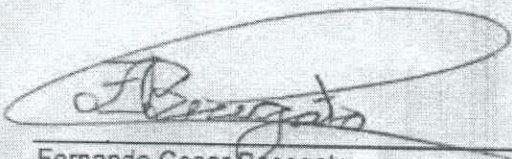
Contém este Livro 49 (Quarenta e Nove) folhas numeradas do 1 a 49 e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020, cujo o exercício social encerra-se em 31/12/2020, por processamento eletrônico, e que servirá como Livro Diário número 2 para os lançamentos contábeis, conforme instrução normativa Nº 65, de 31/07/1997, do Sr. Diretor do Departamento Nacional do Registro do Comércio, da empresa abaixo identificada.

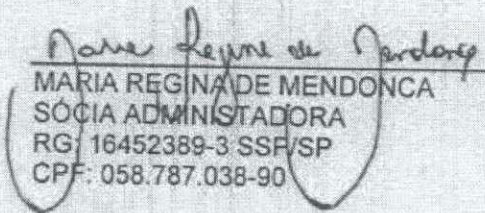
Empresa.....: MRM65 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
Sediada na: Rua Takao Harada, 79 - Fundos  
Bairro.....: Parque Cedral  
Cidade.....: Presidente Prudente-SP  
CEP.....: 19.067-140

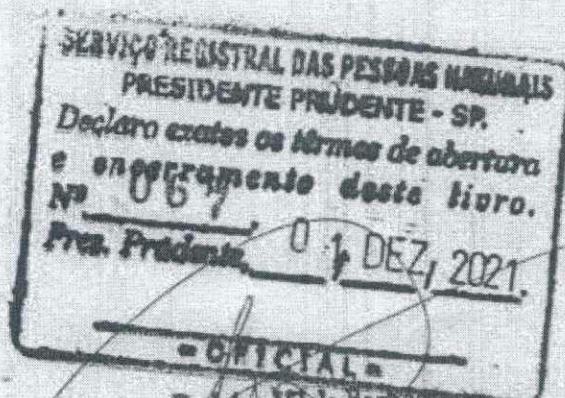
Data inicial da Escrituração: 01/01/2020  
Data final da Escrituração: 31/12/2020

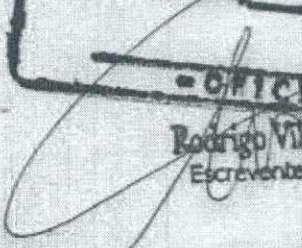
Junta Comercial 35229012280, atos constitutivos arquivados em 06/11/2013, inscrita no CNPJ sob número 19.209.889/0001-40 e Inscrição Estadual isento.

Presidente Prudente/SP, 31 de Dezembro de 2020

  
Fernando Cesar Becegato  
Contador  
CRC: SP162.431/O-6  
CPF: 110.757.948-11

  
MARIA REGINA DE MENDONÇA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
RG: 16452389-3 SSP/SP  
CPF: 058.787.038-90



  
Rodrigo Vilela Barbosa  
Escritor Autorizado

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**

Folha: 46

Empresa: MRM65 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Período: 12/2020

CNPJ: 19.209.889/0001-40

IE: isento

CCM: 98636

Local Registro: Junta Comercial

Data Registro: 06/11/2013

Número Registro: 35229012280

**ATIVO**

|                                |  |               |
|--------------------------------|--|---------------|
| <b>ATIVO</b>                   |  |               |
| CIRCULANTE                     |  |               |
| DISPON-VEL                     |  |               |
| CAIXA                          |  |               |
| CAIXA                          |  | 52.994,37 DB  |
| TOTAL - CAIXA                  |  | 52.994,37 DB  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS         |  |               |
| SANTANDER APLICAÇÕES           |  | 414.031,93 DB |
| TOTAL - APLICAÇÕES FINANCEIRAS |  | 414.031,93 DB |
| TOTAL - DISPON-VEL             |  | 467.026,30 DB |
| CLIENTES                       |  |               |
| CLIENTES                       |  |               |
| TOTAL - CLIENTES               |  | 184.830,42 DB |
| TOTAL - CLIENTES               |  | 184.830,42 DB |
| TOTAL - CIRCULANTE             |  | 651.856,72 DB |
| N+O CIRCULANTE                 |  |               |
| IMOBILIZADO                    |  |               |
| IMOBILIZADO                    |  |               |
| EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES        |  | 4.300,00 DB   |
| MAQUINA E EQUIPAMENTOS         |  | 19.344,44 DB  |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS     |  | 1.940,00 DB   |
| TOTAL - IMOBILIZADO            |  | 25.584,44 DB  |
| TOTAL - IMOBILIZADO            |  | 25.584,44 DB  |
| TOTAL - N+O CIRCULANTE         |  | 25.584,44 DB  |
| TOTAL - ATIVO                  |  | 677.441,16 DB |

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**

Folha: 47

Empresa: MRM65 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Período: 12/2020

CNPJ: 19.209.889/0001-40

IE: isento

CCM: 98636

Local Registro: Junta Comercial

Data Registro: 06/11/2013

Número Registro: 35229012280

**PASSIVO****PASSIVO****CIRCULANTE****OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO****OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

SALÁRIOS A PAGAR

77.266,71 CR

PRO LABORE A PAGAR

4.084,88 CR

FGTS A RECOLHER

6.262,11 CR

INSS A RECOLHER

7.612,12 CR

IRRF A RECOLHER

4.819,49 CR

RESCISÃO DE EMPREGADOS A PAGAR

9.727,25 CR

**TOTAL - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

109.772,56 CR

**TRIBUTOS A RECOLHER**

ISS A RECOLHER

822,50 CR

IRRF S/ SERVS TERCEIROS A RECO

1.040,25 CR

SIMPLES NACIONAL

116.233,15 CR

TRIB. FEDERAIS

325,50 CR

**TOTAL - TRIBUTOS A RECOLHER**

118.421,40 CR

**TOTAL - OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO**

228.193,96 CR

**TOTAL - CIRCULANTE**

228.193,96 CR

**PATRIMÔNIO L-QUIDO****LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS****LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**

LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

131.959,33 DB

LUCRO DO PERÍODO

581.206,53 CR

**TOTAL - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**

449.247,20 CR

**TOTAL - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**

449.247,20 CR

**TOTAL - PATRIMÔNIO L-QUIDO**

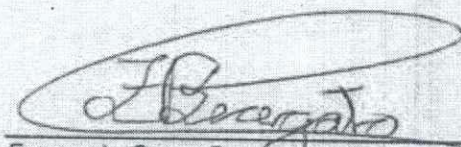
449.247,20 CR

**TOTAL - PASSIVO**

677.441,16 CR

Balanço para presente no Inventário em 20/06/21

Presidente Prudente, 31 de Dezembro de 2020.

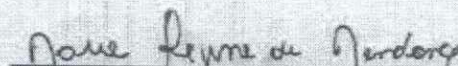


Fernando Cesar Beccegato

Contador

CRC: SP162.431/O-6

CPF: 110.757.948-11



MARIA REGINA DE MENDONÇA

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 16452389-3 SSP/SP

CPF: 058.787.038-90

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 31/12/2020

Folha: 48

Empresa: MRM65 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Período: 01/2020 à 12/2020

CNPJ: 19.209.889/0001-40

IE: isento

CCM: 98636

Local Registro: Junta Comercial

Data Registro: 06/11/2013

Número Registro: 35229012280

## Receitas Brutas

RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.184.526,14 CR

2.184.526,14 CR

(-) Deduções

SIMPLES NACIONAL

261.111,36 DB

261.111,36 DB

(-) Custos

(-) Despesas com Vendas

(-) Despesas Financeiras

JUROS PASSIVOS

358,95 DB

DESPESAS E TAXAS BANCARIAS

1.149,35 DB

1.508,30 DB

## Receitas Financeiras

(-) Despesas Administrativas

ORDENADOS E SALARIOS

403.236,21 DB

AVISO PRÉVIO / INDENIZAÇÕES

8.604,60 DB

FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR T

34.373,26 DB

CESTA BÁSICA

3.622,75 DB

PRO-LABORE

5.000,00 DB

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

4.500,00 DB

SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIRO

489.170,63 DB

DESPESAS COM HOSPEDAGEM

4.609,20 DB

ALUGUÉIS

3.800,00 DB

CONSUMO DE AGUA

291,39 DB

957.208,04 DB

(-) Despesas Gerais

CORREIOS E MALOTES

61,95 DB

LANCHES E REFEIÇÕES

2.057,83 DB

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

1.776,60 DB

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

6.175,60 DB

DESPESAS DE CARTÃO

675,02 DB

DESPESAS C/ CARTÃO DE CRÉDITO

16.608,22 DB

DESPESA COM MATERIAL APLICADO EM SERV

353.559,40 DB

IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS

1.967,72 DB

IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS

609,57 DB

383.491,91 DB

(-) Outras Despesas Operacionais

## Receitas não Operacionais

(-) Despesas não Operacionais

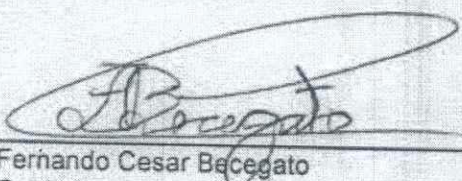
(-) Imposto de Renda

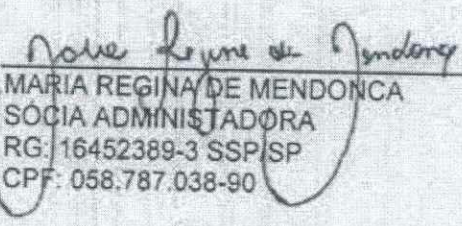
(-) Contribuição Social

LUCRO DO EXERCÍCIO.....

581.206,53 CR

Presidente Prudente, 31 de Dezembro de 2020.

  
Fernando Cesar Becagato  
Contador  
CRC: SP162.431/O-6  
CPF: 110.757.948-11

  
MARIA REGINA DE MENDONÇA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
RG: 16452389-3 SSP/SP  
CPF: 058.787.038-90

**Termo de Encerramento****Livro Diário**

Livro Diário Nº 2 - Ano 2020

Contém este Livro 49 (Quarenta e Nove) folhas numeradas do 1 a 49, cujo o exercício social encerra-se em 31/12/2020, por processamento eletrônico, e que serviu como Livro Diário número 2 para os lançamentos contábeis, conforme instrução normativa Nº 65, de 31/07/1997, do Sr. Diretor do Departamento Nacional do Registro do Comércio,, com a escrituração efetuada no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa abaixo identificada.

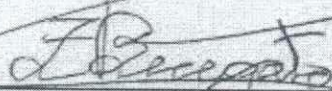
Empresa.....: MRM65 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
Sediada na: Rua Takao Harada, 79 - Fundos  
Bairro.....: Parque Cedral  
Cidade.....: Presidente Prudente-SP  
CEP.....: 19.067-140

Data inicial da Escrituração: 01/01/2020

Data final da Escrituração: 31/12/2020

Junta Comercial 35229012280, atos constitutivos arquivados em 06/11/2013, inscrita no CNPJ sob número 19.209.889/0001-40 e Inscrição Estadual isento.

Presidente Prudente/SP, 31 de Dezembro de 2020

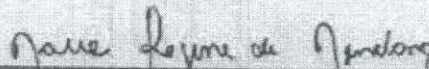


Fernando Cesar Bedegato

Contador

CRC: SP162.431/O-6

CPF: 110.757.948-11

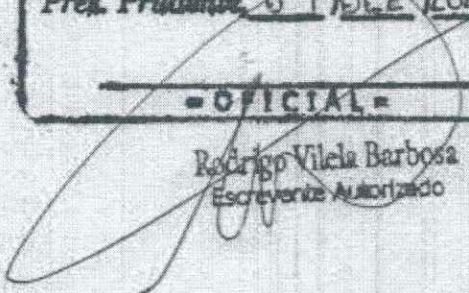


MARIA REGINA DE MENDONÇA

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 16452389-3 SSP/SP

CPF: 058.787.038-90

**SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**PRESIDENTE PRUDENTE - SP.**Declaro exatos os termos de abertura  
e encerramento deste livro.Nº 067.Pres. Prudente, 01 DEZ 2021.**- OFICIAL -**  
Rodrigo Vilela Barbosa  
Escritor Autorizado